

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, QUE DEVERIA TER SIDO REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2.019.

Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, compareceram comigo Alcina dos Santos, Presidente da Câmara, os vereadores José Omar de Oliveira, Raulein Rocha de Souza e João Francelino, para a realização da 14ª reunião ordinária do ano de 2019, que não se verificou por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os vereadores Fernando Ferreira Rocha, Rildo da Silva Garcia, Dilermando Batista do Nascimento, José Cirilo Furtado Pereira e Peterson Andrade Ferracciú. Quinze minutos depois da hora designada para a abertura, não se achando presente o número legal de vereadores, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº 041/2019, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de agosto de 2019; 2-Ofício nº 123/2019, do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 002/2019; 3-Ofício nº 046/2019, desta Câmara Municipal, solicitando informações para esclarecimentos de dúvidas, referentes ao projeto de lei nº 08/2019; 4-Ofício nº 116/2019, encaminhando os projetos de lei nºs. 010 e 011/2019 e solicitando a convocação da Câmara em caráter de urgência para a votação dos mesmos; 05-Ofício nº 124/2019, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 008/2019 e encaminhando o projeto de lei nº 012/2019, para apreciação e solicitando a convocação da Câmara, em caráter de urgência, para votação do mesmo. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 010/2019, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Minduri para o exercício financeiro de 2020”; 2-Projeto de Lei nº 011/2019, que “dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”; 3-Projeto de Lei nº 012/2019, que “autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel”. Neste momento, o vereador Raulein solicitou o uso da palavra e assim se manifestou: “Boa noite a todos! Em nome da Câmara Municipal, em nome da Presidente Alcina, dos vereadores Mazinho, João Francelino e eu, Raulein Rocha, a gente está aqui para prestar nossos sentimentos à família de Dona Ismênia e à família da D. Maninha, que partiram deste mundo, deixando muitos amigos e familiares. Que Deus conforte todos os corações de vocês a cada dia, e que vocês possam ter força para conviver com esse novo caminho, para encarar essa saudade que vai deixar esse vazio. Então a gente deseja nossos sentimentos aos nossos amigos que estão aqui presentes hoje. Muito

obrigado, Presidente, pela palavra. Boa noite!” Persistindo a falta de número, a Senhora Presidente deixou de abrir a reunião, convocando a próxima para o dia 24 de setembro de 2019, às 19 horas, em caráter ordinário.



Alcina dos Santos
Vereadora-Presidente



José Omar de Oliveira
Vereador-Secretário